



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



Vitória, sexta-feira, 24 de março de 2023.

## BOLETIM GERAL DA POLÍCIA MILITAR nº 013

Disponibilizado na Intranet em 24/03/2023 às 15h10min.

### BOLETIM DO COMANDO GERAL

#### 1ª PARTE LEIS E DECRETOS (Sem Alteração)

#### 2ª PARTE ATOS ADMINISTRATIVOS

##### 2.1 MOVIMENTAÇÃO

##### 2.1.1 PROMOÇÃO

- Portaria nº 171-S, de 22.03.2023 - PMES.

O **CORONEL QOCPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições contidas no inciso IX do Art. 6º da Lei Complementar nº 533 de 28.12.2009, em decorrência de **decisão judicial** do processo de nº 5026213-52.2021.8.08.0024 publicada na 4ª parte do BCG ao BGPM nº 011 de 09.03.2023, e ainda conforme disposto no registro E-Docs Nº 2023-P4X72B;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Promover** à graduação de **Soldado QPMP-C**, pelo critério de merecimento intelectual, por ter concluído com aproveitamento o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública – Curso de Formação de Soldados – CFSd/2020, o **Aluno Soldado QPMP-C VINICIUS JADEJISKI**, RG 25.327-1/NF 4309812, **a contar de 26.11.2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### 2.1.2 RESERVA REMUNERADA/REFORMA

- Portaria nº 0104, de 21.03.2023 - IPAJM.

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria 2601, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2017 e **REFORMAR** “ex-officio” o **SOLDADO PM JEAN WILLIAM JULIÃO, NF 857005- 1**, a contar de 24/10/2014, percebendo seus proventos mensais na modalidade de remuneração por subsídio, na sua própria graduação, proporcional a (21/30 avos), na referência 08, conforme o disposto no Art. 11, caput, c/c inciso V do Art. 12, c/c inciso I do Art 15 e c/c inciso II do § 4º do Art. 17, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 592/2011, 745/2013 e 747/2013. (Processo: 70898774)

**JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL**  
Presidente Executivo

D.O.E. 23.03.2023